



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOCOS DO MOJI-MG-MG**
Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100
ADM: 2025/2028



Justificativa para Pesquisa de Preços Direta com o Mercado

1. Da Particularidade do Objeto

Diferente da aquisição de bens de consumo padronizados, os serviços de comunicação visual (placas, banners, sinalização e adesivagem) possuem natureza personalizável. Cada item demanda especificações estritas de:

Substratos variados: Diferentes gramaturas de lona, espessuras de chapas (ACM, PVC, PS) e tipos de vinil.

Instalação Técnica: Condições de fixação que variam conforme o local (altura, tipo de parede, exposição a intempéries).

Identidade Visual: Necessidade de fidelidade às cores institucionais e layouts específicos da administração municipal.

2. Da Inviabilidade de Uso Exclusivo dos Painéis de Preços

Realizou-se a tentativa de consulta aos sistemas oficiais (Painel de Preços e compras governamentais), contudo, os resultados mostraram-se insuficientes pelos seguintes motivos:

Heterogeneidade das Descrições: Os itens catalogados em processos anteriores apresentam descritivos genéricos que não contemplam a complexidade das demandas dos departamentos deste Município.

Distorção de Valores: Preços registrados em atas de outras localidades muitas vezes não incluem o serviço de instalação ou frete para a nossa região, o que inviabiliza a comparação direta sob o princípio da "cesta de preços" aceitável.

Inexistência de Itens Semelhantes: As demandas específicas de sinalização interna e de eventos da municipalidade requerem projetos sob medida que não possuem correspondência exata em bancos de dados de contratações padronizadas.

3. Da Necessidade de Consulta Direta (Art. 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/21)

Diante da especificidade técnica e da ausência de parâmetros fidedignos nos sistemas de preços públicos para itens com idênticas características, a consulta direta a empresas do setor mostra-se o meio mais eficaz para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TOCOS DO MOJI-MG-MG
Rua Antônio Mariano da Silva nº 36- Centro
CNPJ nº 01.601.6560001-22- Tel.: (35)9 9890-4100
ADM: 2025/2028



Refletir a realidade atual do mercado local e regional.

Garantir o orçamento sigiloso (ou base) com precisão, evitando o fracasso do certame por preços inexequíveis ou superfaturados.

Assegurar a compatibilidade entre o material orçado e a necessidade real de aplicação nos departamentos municipais.

4. Conclusão

Portanto, a busca de orçamentos diretamente com os fornecedores é medida indispensável para a correta balização do preço de referência, garantindo que o termo de referência atenda às particularidades do Município e respeite o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e da economicidade.

Tocos do Moji, 15 de julho de 2026.

Fabio Flauzino
Diretor do Depto. De
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Vitor Alves de Mira
Diretor do Departamento de Obras

Wilson Roberto Pereira
Diretor do Depto. De
Assistência Social

Edinalda de Fátima Faria Rosa
Chefe do Serviço de Saúde

Vera Lúcia Alves
Diretora do Depto. De Administração

Carlos Eduardo da Silva
Diretor do Depto. De Educação